



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA**

LEI Nº 3.195/2016

**Dispõe sobre denominação de rua e adota
outras providências correlatas.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

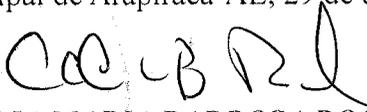
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada 06/255, denomina-se de Luzia Mendes da Silva.

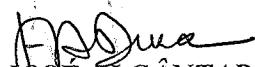
Art. 2º - A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Loteamento Luar do Cavaco no Bairro Senador Nilo Coelho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, 29 de agosto de 2016.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita


FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2016.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração